

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 14 (CATORZE) DE MAIO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.

PROPOSIÇÃO

FAZENDO USO DA PALAVRA, O EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS NOTICIOU FATOS OCORRIDOS JUNTO À ... VARA DA ... DA COMARCA ... NA OCASIÃO O EMINENTE DESEMBARGADOR PROPÔS QUE À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA APURASSE OS REFERIDOS FATOS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL FEITA PELO EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, ENCAMINHAR OS FATOS À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA CONHECIMENTO E APURAÇÃO DAS AUSÊNCIAS NOTICIADAS”.

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ERIK DE SOUZA DANTAS SIMÕES:

Processo nº 028/2014-0 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 84/2014 (Portaria nº 84/2014, que disciplina as atividades do PROGEFORO, modificando o teor da Portaria nº 040/2002-DF, com atenção às normativas do Tribunal de Justiça de Pernambuco). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolhendo o voto do Relator, homologar a Portaria nº 84/2014, editada pelo Diretor do Foro da Comarca de Caruaru/PE”.**

Processo nº 029/2014-1 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Indicação de nome para Sala/Fórum). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. Solon Otávio de França, Juiz de Direito da Comarca de Vertentes. (Requerimento indicando o nome do Dr. Américo Barbosa Curvêlo para fins de denominação do Fórum local, conforme Resolução nº 345/2012 da Corte Especial do TJPE). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolhendo o voto do Relator, aprovar a indicação e remeter os presentes autos à Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO:

AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 46519/2015), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 28 e 29 de maio de 2015, para participar do curso “Da Sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença no novo CPC” - Turma Recife, a ser realizado na Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45509/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Tendo em vista a necessidade de viagem a serviço pela Corregedoria Regional do TRE-PE, **COMUNICA** que estará ausente aos expedientes nos próximos dias 06, 07 e 08, respectivamente, quarta, quinta e sexta-feira. Adianta, ainda, que enviou uma cópia desse e-mail ao

Juiz Substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 46941/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 28 e 29 de maio de 2015, a fim de participar do curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença do novo CPC” – Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 014/2015-GJ**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 47747/2015), do Exm^o Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no dia 15 de maio de 2015, em razão de convocação da Coordenadoria da Infância e Juventude para participar do “1^o Seminário Regional do Programa Acolher”, o referido evento será realizado na cidade do Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 019/2015-GAB**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº **48078**/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da **8^a Vara Criminal** da Comarca **da Capital**. **Informa** que nos dias **18** e **19** de maio de 2015, estará ausente do expediente forense, para participar da audiência do **PAD 463/2012-CGJ**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 2015.0609.000283 (E-mail)**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 48115/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense, para participar do curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento da sentença no novo Código de Processo Civil” - Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **E-mail** de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 48165/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcos Garcez de Menezes Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense, em razão de atendimento ao convite do “I Seminário Regional do Programa Acolher”, que será realizado no dia 15 de maio de 2015, no auditório do CEAGRI 1, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Recife/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 47971/2015), da Exmª Srª Drª Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca. Em virtude da realização, pela Escola Judicial do TJPE, do curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento da sentença no novo CPC” - Turma Recife, **SOLICITA** autorização para participar do referido curso nos dias 28 e 29 de maio de 2015, no auditório da Escola em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 48323/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Tendo em vista a necessidade de viagem a serviço pela Corregedoria Regional do TRE-PE, **COMUNICA** que estará ausente ao expediente da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, nos próximos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 05/2015-GAB-MMSB**, de 04 de maio de 2015 (Protocolo nº 47728/2015), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 2015.0716.001632**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 47743/2015), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior

Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **E-mail** de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 48518/2015), da Exmª Srª Drª Isis Miranda de Souza Machado, Juíza de Direito da Comarca de Passira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **E-mail** de 11 de abril de 2015 (Protocolo nº 47515/2015), da Exmª Srª Drª Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza Substituta em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2015.0376.002690**, de 29 de abril de 2015 (Protocolo nº 48561/2015), da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2015.0600.000641**, de 06 de abril de 2015 (Protocolo nº 47094/2015), da Exmª Srª Drª Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da Comarca de Moreno. Informa que se declarou impedida de funcionar no processo nº ..., consoante disposto no art. 134, IV, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0600.000641**, de 06 de abril de 2015 (Protocolo nº 47094/2015), da Exmª Srª Drª Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Moreno. Informa que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 135, § único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 017/2015**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 46940/2015), da Exmª Srª Drª Alexandra Loose, Juíza de Direito

da Comarca de Triunfo. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ..., em atendimento ao disposto no art. 135, § único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0156.000939**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 48072/2015), do Exmº Sr. Dr. Clicério Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que, por razões de foro íntimo, averbou suspeição, para funcionar nos autos da Medida Cautelar de Arrolamento de Bens com Pedido de Liminar, processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 58/2015 – manhã**, de 30 de abril de 2015 (Protocolo nº 47601/2015), da Exmª Srª Drª Nicole de Faria Neves, Juíza de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. **Informa** que, de acordo com o art. 134, inciso IV, do CPC, declarou suspeição nos autos do processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 59/2015-manhã**, de 30 de abril de 2015 (Protocolo nº 48389/2015), da Exmª Srª Drª Nicole de Faria Neves, Juíza de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. **Informa** que, de acordo com o art. 134, inciso IV, do CPC, declarou suspeição nos autos do processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Expediente n. 2015.0100.000657**, de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 45522/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Medeiros Antunes Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Buenos Aires. **Comunica** a não realização da Sessão do Júri, referente ao Processo nº ..., Ação Penal, designada para o dia 16 de abril de 2015, pelas 8h, em razão de não haver membro do Ministério Público. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a**

deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

2-) **Ofício nº 2015.0097.000540**, de 29 de abril de 2015 (Protocolo nº 46328/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da Comarca de Tuparetama. Encaminha cópia da Portaria nº 02/2015, oriunda daquele Juízo, para ciência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 02/2015, da lavra do Juízo da Comarca de Tuparetama”.**

3-) **Ofício nº 2015.0557.001505**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 46543/2015), do Exm^o Sr. Dr. Sydnei Alves Daniel, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. Comunica que a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, marcada para o dia 13/04/2015, às 14h, deixou de ser realizada, tendo em vista a ausência da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

4-) **Ofício nº 2015.0781.000854**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 46688/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Oliveira Chagas Silva, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Solicita autorização para morar na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em função de sua promoção para a 2^a Circunscrição – designação para a 3^a Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, distante aproximadamente 15,6 km daquela Comarca, as quais são interligadas pela BR-101 Sul, com um percurso de 20 minutos.

PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, (SUPLENTE DO DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; CONSIDERANDO

QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 15,6 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”

5-) **Comunicação Interna – CI (CÓPIA)**, de 08 de maio de 2015 (Protocolo nº 47034/2015), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. Informa que, a partir do dia 08.05.2015, estará liberado o acesso especial para o Edifício do Fórum Professor Aníbal Bruno. Essa providência vai facilitar e garantir a segurança a todos que procurem os serviços jurisdicionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando o magistrado pelas gestões empreendidas com vistas à solução dos problemas”.**

6-) **E-mail (CÓPIA)**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 47568/2015), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. Após o término dos trabalhos de acesso exclusivo ao Fórum daquela Comarca, comunica a existência de um grave problema que necessita de solução urgente, relativo à segurança de todos que utilizarão o acesso, com destaque para a iluminação pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, para as providências que entender necessárias”.**

7-) **Ofício nº 026/2015-DFAM**, de 06 de abril de 2015 (Protocolo nº 37113/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito – Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Em resposta ao ofício nº 342/2015-CM, encaminha, para os devidos fins e anotações necessárias, as certidões de aproveitamento dos magistrados DANIELE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL (Juíza Substituta em exercício na Comarca de Joaquim Nabuco) e EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL (Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá), nos cursos promovidos pela Escola Judicial do TJPE e credenciados pela ENFAM, realizados no período de 31/07 a 01/08/14 (“Direito Notarial e Registral” – Recife) e de 07 a 08/08/14 (“O Novo Código de Processo Civil”). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE– SEJU, para anotação nas fichas funcionais dos magistrados e nos processos de promoção e remoção por merecimento dos**

certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados, promovidos pela Escola Judicial do TJPE e credenciados pela ENFAM: “Direito Notarial e Registral” e “O Novo Código de Processo Civil”.

8-) **Ofício nº 2015.0313.0001210**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 47962/2015), do Exmº Sr. Dr. Diego Vieira Lima, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Brejo da Madre de Deus. Relata o recebimento de notificação da CELPE – Grupo Neoenergia, cópia anexa, informando que na data de 13/05/2015, no período das 8h às 12h, o serviço de energia elétrica será suspenso para reparos na rede que supre aquela unidade. Informa que na referida data haverá funcionamento naquela unidade Judiciária das 12h às 18h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

9-) **Ofício nº 2015.0704.00273**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 45882/2015), do Exmº Sr. Des. Eudes dos Prazeres França – Desembargador Presidente da 1ª Câmara Regional de Caruaru. Encaminha a Portaria nº 21/2015, a fim de ser referendada, para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 21/2015, do Exmº. Sr. Desembargador Presidente da 1ª Câmara Regional de Caruaru”.**

10-) **Expediente nº 2015.0762.000213**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 48643/2015), da Exmª Srª Drª Kathya Gomes Veloso, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção A. Tendo em vista despacho proferido nos autos da Ação de Execução nº ..., em consonância com o Provimento nº 05/2011-CM, encaminha cópia da decisão/despacho de fls. 179/181, para providências que entender necessárias. (Liberação de Alvará). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

11-) **Ofício nº 2015.0696.002317**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº .../2015), da Exmª Srª Drª Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa sobre a alegação de Suspeição promovida pelo Defensor Público, ocorrida na Sessão de Julgamento realizada no dia ..., onde deu causa ao adiamento do referido Ato Processual. Anexa cópia da Ata de Julgamento, bem como da mídia contendo a exposição do Ato Jurídico para possível adoção

de legais providências. (Processo nº ... – Réu preso). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, para conhecimento e a adoção de providências que entender necessárias”.**

12-) **Ofício nº 034/2015-DG**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 48975/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito – Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Comunica, para os devidos fins e anotações necessárias, que o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados anteriormente denominado “Alterações Procedimentais do Novo Código de Processo Civil” passa a ter o título “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no Novo Código de Processo Civil”. O referido curso será ministrado pelo Juiz Alexandre Freire Pimentel, e a data prevista para a realização do curso na Comarca de Caruaru, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, foi alterado para os dias 02 e 03 de julho de 2015, em virtude da impossibilidade do docente para a data inicialmente marcada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o seu arquivamento”.**

Recife, 14 de maio de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária